

OS MODO(S) DE PRODUÇÃO ASIÁTICO(S) E O ORIENTALISMO EM MARX

Uíran Gebara da Silva¹

ABSTRACT: The Asiatic Mode of Production is one of the more problematic components of the Marxist Theory on modes of production, because it includes the idea of a single abstract concept which could apprehend the multiple, in time and in space, social realities of the enormous region called Asia, and also because of the judgment it allows to be made in respect of these societies. And so, analyzing the concept of Asiatic Mode of Production is a manner of dealing with Eurocentrism, Orientalism and of understanding their relationships with the Historical Materialism.

KEYWORDS: History of Asia, Orientalism, Marxism.

“Marx escreveu algumas milhares de páginas e deu algumas dezenas de anos de sua própria vida para descrever a formação econômico-social capitalista. Nós elaboraremos todo o resto com alguns ensaios.”

(Gianni Sofri)

Um dos grandes problemas do marxismo, hoje – com a virada linguística nas ciências humanas em geral e o retorno da narrativa na História em

¹ Doutorando do Programa de História Social da FFLCH/Universidade de São Paulo. Bolsista Fapesp.

particular – é a noção de modo de produção. Este é um dos conceitos dentro do marxismo que pode ser utilizado para remeter a compreensão das relações sociais a uma totalidade social (ANDERSON, 2000). O conceito de modo de produção, assim como outros que também passaram a ser referidos nos últimos anos pelo termo de “Grandes Narrativas”, entra em choque com a valorização do local e do particular no contexto multiculturalista da academia das últimas duas décadas.

O modo de produção asiático, por sua vez, é um dos elementos mais problemáticos desta teoria dos modos de produção. É problemático, por um lado, por causa da ideia de que uma categoria abstrata apenas poderia abranger as diversas, no tempo e no espaço, realidades sociais da gigantesca região denominada Ásia. E, por outro lado, pelo julgamento que pode ser feito a partir deste conceito sobre tais sociedades, um julgamento que – presente inicialmente em Marx, mas também em vários dos autores inspirados por ele – não é positivo. Assim, analisar o conceito de modo de produção asiático é uma boa maneira de lidar com o eurocentrismo e o orientalismo e, ao mesmo tempo, entender como estes se relacionam com o pensamento social de Marx.

Essas duas forças ideológicas não se mostram de forma equiparada no pensamento de Marx. Uma forma de verificar o eurocentrismo é observar as conclusões a que Marx chega a respeito destas outras sociedades, as não europeias. Já o orientalismo pode ser observado conforme a recorrência ou não em seu pensamento do uso das categorias de Oriente ou Ásia essencializadas. Ou seja: a reprodução de certas noções e visões caricaturais e preconceituosas, construídas nos séculos anteriores, a respeito das sociedades da Ásia: China, Índia, Império Turco. Alguns autores utilizam a ideia de modo de produção de forma mais modesta, distinguindo-a da noção de totalidade social concreta, a formação social, esta permeada de diferentes modos de produção, dentre os quais um seria o dominante. Assim é o caso de Perry Anderson. Esta leitura diferenciada do conceito também tem um papel na questão do modo de produção asiático (SAID, 2007).

É possível realizar aqui uma divisão heurística entre a problemática do autor – ou seja, as suas principais preocupações e questões sobre a realidade estudada, sua escolha de objetos – e sua arquitetura conceitual: a estrutura de explicações por ele formulada para tentar lidar com as questões da problemática.

A problemática marxista tem como centro a preocupação com certa excepcionalidade do Ocidente.² o surgimento do capitalismo, da sociedade capitalista e da revolução industrial. Os conceitos que compõem a sua arquitetura conceitual, porém, parecem à primeira vista menos presos a esta excepcionalidade. É forçoso, notar que, quanto mais evolucionista e linear a versão do marxismo a que se tem acesso, mais eurocêntrica ela parece. Uma comparação com Weber permite avaliar a utilidade desta distinção. Tanto a problemática weberiana (a modernidade, a racionalização, o desencantamento), quanto seus métodos e conceitos (o individualismo metodológico, a dicotomia racionalidade fim/racionalidade instrumental, a racionalidade como suporte único da hermenêutica compreensiva) não podem ser compreendidos separadamente de uma clara visão da excepcionalidade do Ocidente cristão (o tipo ideal talvez seja uma exceção).³ A arquitetura conceitual de Marx, por exemplo, o ponto de partida materialista, a luta de classes, a oposição estrutura/superestrutura não estão imediatamente fundamentados nesta excepcionalidade.

Tanto a problemática quanto a arquitetura conceitual podem ser analisadas sob dois pontos de vista. De um lado, as fontes, ou dados empíricos sobre a realidade recortada, selecionada e definida como “oriental”, não só por Marx, mas pelos escritores e pesquisadores a que teve acesso. Do outro, a visão que ao final das contas é construída por ele a respeito do Oriente. Tomando em primeiro lugar a sua problemática – a natureza e o funcionamento da sociedade capitalista – pode-se dizer que um dos problemas derivados dela é o processo histórico de formação desta forma de sociedade. Do ponto de vista tanto de suas fontes, quanto da visão que Marx constrói a respeito do Oriente, este processo não se localiza nas sociedades da Ásia. Assim, tanto Marx, quanto suas fontes o localizam na Europa, mais especificamente na Inglaterra.⁴ Não é porém, esta certeza das origens europeias do capitalismo, ou britânicas da

² Termo que é utilizado recorrentemente por Marx.

³ Isso fica claro na introdução de Weber a seus *Ensayos sobre sociología de la religión*. (WEBER, 1992, pp. 11-24).

⁴ O capítulo 24 de *O Capital* é talvez a referência mais importante embora toda a obra de Marx compartilhe desta visão (MARX, 1988, vol I, tomo II, p.251-292).

Revolução Industrial que torna Marx um orientalista. Talvez o torne eurocêntrico, mas, mesmo entre os autores que recentemente têm contestado a centralidade europeia neste processo, não há consenso a respeito das origens orientais do capitalismo. Há, claro, exceções como John Hobson, que propõe que teria havido uma revolução industrial na China no século XI d.C. em seu *The Eastern Origins of Western Civilization* (HOBSON, 2004). No entanto, o consenso acadêmico atualmente se aproxima mais das teses de Roy Bin Wong em *China Transformed. The Limits of European Experience* (WONG, 2000) e Kenneth Pommeratz em *The Great Divergence. China, Europe and the Making of the Modern World Economy* (POMMERANTZ, 2000), que localizam o momento da divergência no século XVIII, derrubando vários mitos sobre o atraso oriental.

Mas ainda que se evite afirmar o eurocentrismo de Marx com base apenas na sua afirmação da centralidade do Ocidente na criação do capitalismo, suas observações ocasionais e laterais sobre as sociedades asiáticas não oferecem uma imagem tão incerta. Pois, tanto um eurocentrismo emancipatório, quanto um Orientalismo envergonhado são imediatamente reconhecíveis em vários dos textos de Marx: principalmente em suas análises sintéticas da Índia e dos efeitos da colonização britânica, mas também em certas afirmações sobre as regiões e os povos sob o Império Turco-Otomano, ou da China. Isto fica claro a partir da leitura que alguns autores realizaram de Marx (SAID, 2007, pp. 217-21; ANDERSON, 1999; SOFRI, 1977, pp. 21-35).

É possível encontrar um orientalismo presente em Marx que deve muito ao tipo de fontes que este utilizou, principalmente no caso da Índia, por exemplo: o viajante inglês Sir William Jones (SAID, op. cit., pp. 217-21).

Isto não quer dizer que imediatamente toda a estrutura teórica do pensamento de Marx seja penetrada pelo eurocentrismo. Para que isto se verifique, seria necessário entender quais os elementos fundamentais do marxismo que podem ser avaliados como eurocêntricos, ou mesmo orientalistas, e se a sua totalidade conceitual também pode ser assim caracterizada. Sem que seja necessária uma empreitada de análise geral do opus marxiano, é possível que a investigação se restrinja aqui aos objetivos iniciais deste texto: a análise do modo de produção asiático, uma vez que é possível relacionar esta análise com

o resto da teoria marxista, através da compreensão da sua necessidade lógica ou não para o todo da teoria. Além disso, ao se considerar a problemática à qual o marxismo busca responder, a avaliação da pertinência ou não do modo de produção asiático como peça central da teoria marxista terá implicações no seu valor para a compreensão efetiva da discussão de parâmetros comparativos entre Ocidente e Oriente.

É possível sintetizar o desenvolvimento da noção ao longo da obra de Marx, e assim apresentar algumas das suas características, a partir do livro de Gianni Sofri (SOFRI, op. cit., pp. 21-65). Marx teria em um primeiro momento – na obra *Ideologia Alemã*, escrita em conjunto com Engels – mencionado uma forma tribal de propriedade, que seria a primeira das três formas pré-capitalistas determinadas pelo processo de divisão do trabalho (tribal, antiga, feudal). A mesma divisão pode ser relacionada às diferentes etapas da luta de classes na história, presentes no *Manifesto Comunista*. Compartilha-se aqui da opinião de Sofri de que estas duas propostas de estágios de desenvolvimento são pensadas a partir da experiência histórica da Europa, de forma que não se tentava encaixar o desenvolvimento das sociedades da Ásia nestes estágios. As melhores razões para isso vêm da troca de cartas entre Marx e Engels neste período, de 1845 a 1859, e dos artigos escritos para o *New York Daily Tribune*, de 1853 a 1862. Em ambos os conjuntos de textos, Marx parece defender que “A ausência da propriedade privada é, na realidade, a chave para todo o Oriente”.⁵

Foi muito comum, principalmente no período da II Internacional, a busca de uma lei *geral* de desenvolvimento das sociedades humanas. Um dos procedimentos foi a associação da compreensão que Marx e Engels expressavam ter das sociedades do Oriente ao esquema delineado na *Ideologia Alemã*: estas sociedades deveriam estar mais próximas da propriedade tribal do que da antiga ou da feudal. Porém, há uma dificuldade nesta leitura linear da *Ideologia Alemã*, uma vez que nas mesmas fontes há outros elementos característicos que distinguiram o modo de produção das sociedades do Oriente da propriedade tribal: a unidade entre produção agrícola e manufatureira nas comunidades, ou seja,

⁵ Carta de Engels a Marx, 2 de junho de 1853, apud SOFRI, 1977, pp. 27, n. 17.

certa autonomia em sua existência, e a presença de um Estado, realizador de obras públicas, também possivelmente extrator de excedentes de produção.

Fica claro que o delineamento destas características foi profundamente determinado pelas fontes de dados a que Marx e Engels tinham acesso, assim como pela influência de Hegel em sua formação (SOFRI, 1977, pp. 34-5; ANDERSON, 1999, pp. 472-76; SAID, 2007; HOBBSAWM, 1991, pp. 24-5). Esta visão da Ásia, no entanto, parece não se cristalizar num “modo de produção” conceitualmente acabado, passando por acréscimos e transformações posteriores, apresentando inclusive incoerências e inconsistências. Isto fica claro no trecho dos *Grundrisse* que trata das sociedades pré-capitalistas (MARX, 1991).

Há uma importante observação que deve ser feita a respeito da estrutura geral desta passagem: na primeira parte, trata-se de um exame das formas de propriedade dos meios de produção pré-capitalistas⁶ – fundamentalmente a terra – e da presença, em todas elas, de uma comunidade que é a mediação entre os sujeitos e a propriedade da terra. Em seguida, verifica-se em que grau estas diferentes formas de propriedade apresentam o desenvolvimento da propriedade privada como contradição em relação àquela comunidade propriedade comunal original. Na sua segunda parte, trata-se de um esboço de teoria do desenvolvimento do capital, ou seja, da separação plena dos meios de produção dos trabalhadores, de forma a tornar este proprietário apenas de sua força de trabalho, e também do processo de dissolução das formas de propriedade pré-capitalistas. Ou seja, todo o exame das diferentes formas de propriedade tem como eixo de indagação sempre o seu processo de dissolução.

A característica de estagnação da forma asiática e sua suposta maior resistência não podem ser desvinculadas disto, pois esta estagnação serve de contraponto conceitual ao processo de desenvolvimento que se opera no processo de dissolução das formas antiga e germânica de propriedade. Tanto a sua autonomia derivada da integração entre agricultura e manufatura, quanto

⁶ Algo que não passou despercebido a Perry Anderson, que entende que descrever as formas de propriedade seria para Marx uma maneira de apresentar a necessária integração das estruturas e das superestruturas nas sociedades pré-capitalistas no processo de produção (ANDERSON, 1999, p. 405).

a encarnação da comunidade original numa entidade superior – que pode se desenvolver numa forma estatal dominante que impediria o desenvolvimento da propriedade privada – são hipóteses explicativas para a maior resistência desta forma de propriedade.

Sofri aponta um erro comum em identificar as formas antiga e germânica com a escravista e feudal, dividindo as comunidades pré-capitalistas em dois conjuntos, as primitivas (asiática, asiática modificada, antiga e germânica), nas quais o trabalhador e o possuidor da terra coincidem, e as delas derivadas, que contêm trabalho dependente – servidão ou escravidão (SOFRI, 1977, p. 46). Ao se pensar as formas como formas de propriedade e não como formações sociais, esta ideia se enriquece ainda mais, pois não é mais necessário igualar as formas de propriedade com uma sociedade, ou abstração de sociedade, em particular. Isto permite distinguir a forma de propriedade dita asiática do modo de produção asiático.⁷

Assim, mostra-se mais promissora a preocupação de Sofri em mostrar o desenvolvimento do conceito de modo de produção asiático – com a prevalência para Marx e Engels aqui e ali de certas características, em detrimento de outras, o que inclusive até pode explicar as incoerências e ambiguidades – do que a perspectiva de Anderson, que verifica quais características do modo de produção asiático são mais adequadas para entender as sociedades asiáticas. Mesmo porque o exame de Sofri permite compreender que a publicação de uma série de estudos que indicam a existência de comunidades primitivas também na Europa e na América confirmam para Marx sua suposição anterior da generalização de formas de sociedades *do tipo asiático*.⁸ Ou seja, a comunidade autônoma primitiva ganhava autonomia em relação à determinação geográfica “asiática”. Isto é o que se observa no desenvolvimento posterior desta forma de propriedade comunal, que é generalizada para a Europa e a América, principalmente com as obras de Engels, que parecia também dar muito mais peso ao

⁷ A noção de modo de produção – e formação social se a distinção for ser utilizada – inclui ao lado de suas relações de produção as relações de distribuição, onde têm centralidade as formas de propriedade. Sobre esta distinção MARX, 1988, vol. III, Tomo 2, pp. 311-16.

⁸ Carta de Marx a Engels, de 1868, apud SOFRI, 1977, p. 53, n. 68.

Estado centralizado como característica do modo de produção asiático. Parece justo o entendimento, principalmente a partir de certas partes sobre a Ásia de *O Capital*, de que Marx tendia mais a compartilhar com Engels esta convicção de que o modo de produção asiático, composto pelas comunidades autônomas e um por Estado expropriador, seria uma característica ancestral sobrevivente nas sociedades asiáticas de seu tempo, ou pelo menos na Índia. Porém, é importante notar a diferenciação que Sofri faz entre as passagens de Marx sobre a Índia, e aquelas sobre a China, demonstrando um maior cuidado e menor certeza da não existência da propriedade privada nesta última.

É possível avaliar, portanto, a necessidade lógica deste conceito como uma espécie de conceito explicativo da alteridade do desenvolvimento histórico das sociedades asiáticas, não só em Marx e Engels, mas também em boa parte da tradição marxista ocidental. Por exemplo, Eric Hobsbawm afirma a especificidade ocidental da seguinte maneira:

(...) reside precisamente aí o paradoxo da história europeia. Essas verdadeiras reviravoltas ou interrupções históricas são a sua característica específica. Ao longo de sua história, o cinturão de culturas avançadas que se estendia da Ásia oriental até o Egito não passou por nenhuma recaída duradoura na barbárie, a despeito de todas as invasões, conquistas e convulsões. (...) A China sob os mongóis e os manchus, a Pérsia, devastada por todo o tipo de invasões de conquista a partir da Ásia central, continuavam a ser marcos de alta cultura em suas regiões. Assim também o Egito e a Mesopotâmia, fosse sob os faraós e os babilônios, gregos, romanos, árabes ou turcos. Invadidos durante milênios pelos povos da estepe e do deserto, todos os grandes impérios do Velho Mundo sobreviveram, com uma única exceção. Somente o Império Romano foi permanentemente destruído.” (HOBSBAWM, 2000, pp. 238-9)

Já Perry Anderson, que se preocupa menos com o processo de desenvolvimento do conceito, concentra-se mais na verificação de suas características. Nesta verificação, inclusive descarta rapidamente a ideia da existência destas comunidades autônomas (ANDERSON, 1999, pp. 408-9), ignorando o possível caráter de “sobrevivências” destas, concentrando-se muito mais em demonstrar

a existência histórica empírica de um Estado centralizador organizador de obras públicas e a ausência da propriedade privada nas sociedades islâmicas, na Índia e na China. No caso das sociedades islâmicas, sua argumentação se constitui num exercício orientalista de exposição de incompreensão das características urbana e comercial que se desenvolveram a partir da expansão árabe e islâmica, apoiando-se na ideia de que o desenvolvimento comercial árabe não se baseava em uma capacidade produtiva própria, o que não faz sentido para o marxismo e é empiricamente falso.⁹ No caso da descrição do desenvolvimento das sociedades da China, acaba por ser uma demonstração da aplicação do conceito de limites da consciência possível de Georg Lukács: todos os elementos empíricos estão presentes para que Anderson questione a ideia de que a centralização chinesa foi muito maior que a do Estado Absolutista, mas o seu procedimento é utilizar o despotismo arbitrário para explicar a estagnação da dinastia Ming e transformá-la em uma mentalidade duradoura (ANDERSON, 1999, p. 533). Assim, mesmo encontrando a existência do desenvolvimento técnico, das manufaturas urbanas, das manufaturas rurais, da divisão de classes, da propriedade privada da terra, ao considerar as possibilidades de desenvolvimento da China, não se concentra naquilo que do ponto de vista da teoria marxista orientada para a luta de classes seria fundamental: a resistência do camponês que se tornava progressivamente proprietário de suas terras, ou arrendatário ainda associado à terra, e a incapacidade das classes comerciais ou nobres de expulsá-los e obrigá-los a se tornarem trabalhadores livres e unicamente dependente do trabalho nas indústrias rurais. Este camponês que não perde sua terra está presente nas análises de Roy Bin Wong (WONG, 2000, pp. 43-8) e Kenneth Pommerantz (POMMERANTZ, 2000, pp. 70-82), embora não assumam centralidade na argumentação. Mas apenas ao não dar relevância a este ator social é que Perry Anderson pode valorizar o “nunca conseguiria”, em detrimento de um “quase” que é enfatizado pelas obras dos estudiosos mais recentes do desenvolvimento da Ásia (WONG, 2000, pp. 277-94; POMMERANTZ,

⁹ Comparar *Linhagens do Estado Absolutista* (ANDERSON, 1999, pp. 495-519) com *The Eastern Origins of the Western Civilization* (HOBSON, 2004, pp. 29-49).

2000, pp. 3-43), ou até mesmo das afirmações de sucesso anterior ao da Inglaterra, como é o caso de John Hobson (HOBSON, 2004, pp. 52-96).

É possível agora retornar à indagação inicial: seria o conceito de modo de produção asiático eurocêntrico ou orientalista?

O orientalismo consiste na criação de um Outro, uma caricatura que se conforma independentemente da realidade e serve a certa consciência de superioridade da sociedade europeia. O modo de produção asiático configura-se orientalista devido às seguintes características:

- a) Por suas fontes e visões da Ásia herdadas dos autores orientalistas europeus, de Montesquieu a Jones e Hegel, com a ideia de um despotismo oriental permeando todas estas sociedades.
- b) Por sua avaliação do nível de desenvolvimento das sociedades da Ásia como atrasadas ou primitivas tecnicamente, baseando este julgamento na suposta ausência da propriedade privada da terra.
- c) Pela afirmação de uma secular estagnação e pela negação das potencialidades das sociedades da Ásia, ao reduzir o seu dinamismo histórico à incapacidade de desenvolvimento da apropriação de excedente e da acumulação capitalista.

O modo de produção asiático também é eurocêntrico, isto é, serve à explicação que coloca a Europa como centro do desenvolvimento histórico, na medida em que aceita as sociedades a leste da Europa como um *Outro* da sociedade burguesa europeia capitalista, contribui para uma inferiorização daquelas sociedades e reserva o dinamismo histórico apenas à sociedade europeia fica diminuída, desta forma, a dimensão universal da teoria marxista.

Com relação a esta universalização, se para mantê-la em perspectiva o remédio for a anulação do conceito e a sua substituição por uma linearidade etapista de modos de produção (comunal, antiga, feudal, capitalista, socialista), não se tem muito a ganhar em termos de compreensão ou de transformação da realidade.

Pensar, porém, o modo de produção asiático como uma categoria que abrange dentro de si o desenvolvimento histórico das sociedades asiáticas, em seu desenvolvimento singular e de todo diferente daquele do Ocidente, ao

mesmo tempo em que afirma uma uniformidade falsa das sociedades orientais, também leva a uma perda da dimensão universal da teoria.¹⁰

Para manter esta dimensão universal, há a via conceitual. Porém, elevar os modos de produção feudal ou escravista a um nível de abstração que ignora a realidade histórica europeia da qual são conceitos explicativos, na tentativa de explicar outras realidades históricas, é um procedimento que ou nos remete ao etapismo e à incompreensão destas sociedades, ou exige grandes considerações sobre as exceções locais, distantes do “modelo puro”. Um modelo puro do modo de produção asiático tem se mostrado ainda mais insatisfatório, a não ser, eventualmente, para explicar certas sociedades da Antiguidade, como o Egito faraônico.

A ideia de desenvolvimento progressivo associada aos tipos de modo de produção, que permite uma leitura linear da teoria marxista, está enraizada na interpretação de que a sociedade livre das relações de exploração exige o desenvolvimento das forças produtivas para a libertação do trabalho. Nos diferentes modos de produção apenas esboçados por Marx e Engels, a compreensão de seu maior ou menor desenvolvimento se dá a partir de uma proximidade estrutural ou não com o capitalismo. Neste sentido, o modo de produção é um esboço da estrutura material de uma sociedade, uma expressão da lógica geral¹¹ das suas relações materiais, isto é, um delineamento das forças sociais mais determinantes no processo de reprodução social, não uma forma lógica que contém de antemão todos os seus desdobramentos históricos, pois estes só são fornecidos pela experiência empírica. Se as formas de propriedade e os modos de produção e distribuição associados podem ser pensados de maneira mais flexível, não como estruturas lineares de desenvolvimento, mas como estruturas de possibilidades, apreendidas a partir das realidades de produção empíricas, podem servir como estruturas explicativas iniciais do desenvolvimento material de certas sociedades não capitalistas do passado recente ou distante. Não

¹⁰ Ambas as tendências estão presentes no desenvolvimento da tradição marxista no século XX (SOFRI, 1977).

¹¹ Para a diferença entre o *geral* e o *global* em Marx: ROSDOSLSKY, 2001.

com o objetivo da construção de tipologias abstratas, mas para a compreensão do processo de desenvolvimento e, quiçá, emancipatório.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- . *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo, Brasiliense, 2000.
- HOBSON, J. M. *The Eastern Origins of Western Civilization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- HOBSBAWM, Eric. Introdução in: Marx, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- . *Sobre História*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, pp. 238-9.
- MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 3 vol.
- . *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- POMMERANTZ, Kenneth. *The Great Divergence. China, Europe and the Making of the Modern World Economy*. Princeton, Princeton University Press, 2000.
- ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- SOFRI, Gianni. *O Modo de Produção Asiático*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- WEBER, Max. *Ensayos sobre sociologia de la religión*. Vol I. Madrid: Taurus, 1992, pp. 11-24.
- WONG, Roy Bin. *China Transformed. The Limits of European Experience*. Ithaca: Cornell University Press, 2000.